



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 224 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 252 de 24 de setembro de 2025.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, §1º e §2º do Regimento Interno do~~
~~Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o Processo Administrativo nº~~
~~19.00.6500.0005892/2022-92, RESOLVE:~~

-

~~Art. 1º Prorrogar, a contar de 9 de setembro de 2025, o prazo da [Portaria CNMP-PRESI](#)~~
~~[nº 272 de 6 de setembro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 9 de~~
~~setembro de 2024.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

-

~~Brasília, data da assinatura eletrônica.~~

-

~~PAULO GUSTAVO GONET BRANCO~~